



EDITAL Nº 01/2021, de 27 de outubro de 2021

“PROCEDE A CHAMADA PARA A MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com a Constituição Federal e Estadual, LDBEN 9394/96 em seu art. 5º, parágrafo 1º, inciso II, torna público, para conhecimento dos senhores Pais e Responsáveis por crianças sobre matrículas e matrículas de alunos, ou seja:

1. Todo o aluno regularmente matriculado em escola da rede pública municipal de Nova Ramada no ano de 2021 está automaticamente matriculado para o ano letivo de 2022 na escola que frequenta, tão somente deve ser verificada a situação cadastral do aluno e da família.
2. Quanto a Educação Infantil, deve ser respeitada a idade mínima, ou seja, para ingresso no:
 - Berçário II, ter completado 01 ano de idade até 31 de março de 2022;
 - Maternal I, ter completado 02 anos de idade até 31 de março de 2022;
 - Maternal II, ter completado 03 anos de idade até 31 de março de 2022;
 - Pré-Escola I, ter completado 04 anos de idade até 31 de março de 2022;
 - Pré-Escola II, ter completado 05 anos de idade até 31 de março de 2022.
3. Quanto ao Ensino Fundamental, os alunos que frequentam a Pré-Escola II/Educação Infantil, e que tenham completos os 06 anos de idade até 31 de março de 2022, terão a matrícula automática assegurada no 1º ano do Ensino Fundamental. Já alunos de outras escolas podem ser matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental, uma vez que tenham completado os 06 anos de idade até 31 de março de 2022 e ter frequentado, no mínimo, 02 (dois) anos de Educação Infantil, com apresentação do histórico escolar.
4. A matrícula da criança para a Educação Infantil e Ensino Fundamental será realizada presencialmente pelos pais ou responsáveis legais no período de 03 de novembro a 10 de dezembro de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

2021, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, sendo que deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade dos pais ou responsáveis legais (cópia);
- II - Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade da criança (cópia);
- III - CPF da criança (cópia);
- IV - Carteira de vacinação atualizada (cópia) e tipagem sanguínea;
- V - Cartão do SUS (cópia);
- VI – Número do NIS (Número de Identificação Social);
- VII - Folha Resumo do Cadastro Único – se receber Bolsa-Família (cópia);
- VIII - Laudo médico com o CID, no caso de criança portadora de deficiência (original e cópia);
- IX - Histórico Escolar para crianças a partir da Pré-Escola (original ou cópia);
- X - Comprovante de adoção ou guarda da criança, quando for o caso (original e cópia);
- XI – Preenchimento da Ficha de Matrícula.

5. Os critérios para a organização das turmas, bem como os turnos, serão organizados conforme o espaço físico existente e disponibilidade de profissionais, definido pela Direção da Escola Municipal.

6. Casos especiais serão analisados pela escola para proceder adequações possíveis de realizar, sempre tendo em vista as alterações que se desenrolam na legislação pertinente e ouvido o Conselho Municipal de Educação.

7. O prazo oficial da matrícula fica aberto de 03 de novembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021.

NOVA RAMADA - RS, 27 de outubro de 2021.

MARCUS JAIR BANDEIRA

Prefeito Municipal